

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 308
de 04 de outubro de 2016**

Dispõe sobre a aprovação na redução da contrapartida do Plano de Trabalho 2016 da Associação e Comunidade Casa de Nazaré

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 04 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar redução da contrapartida do Plano de Trabalho 2016 da Associação e Comunidade Casa de Nazaré, referente - termo aditivo II ao convênio nº 010/15.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 04 de outubro de 2016.

KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social